



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2016-PMJ,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA  
CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS  
MUNICIPAIS COM 1 (UMA) SALA DE AULA E 3 (TRÊS)  
ESCOLAS MUNICIPAIS COM 2 (DUAS) SALAS DE  
AULAS, EM ÀREAS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE  
JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO  
MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA SARSA  
LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, portador do documento de identidade RG nº. 3321006 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 171.621.812-87, residente e domiciliado no município de Jacareacanga/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA SARSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF nº. 07.979.767/0001-53, estabelecida com sede na Av. Nova Avenida nº 70, Bela Vista CEP: 68.195-000, representada neste ato pelo Sr. **Lenildo Rocha da Silva**, brasileiro, construtor, casado, portador da carteira de identidade nº 6878959 PC/PA e CIC/MF nº. 610.889.512-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 288/2016, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – contratação de empresa de engenharia civil para a construção de 2 (duas) escolas municipais com 1(uma) sala de aula e 3 (três) escolas municipais com duas salas de aulas**, em área indígenas do município de Jacareacanga, realizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo de nº 473/2016 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes observando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I: DO OBJETO**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na redação da CLÁUSULA VII – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO prorrogando a duração do **CONTRATO Nº 288/2016-PMJ** de 06 de Março de 2017 a 05 de Junho de 2017.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

**CLÁUSULA II: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até 05 de Junho de 2017.

**CLÁUSULA III: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente termo aditivo, em 03 vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga, 03 de Março de 2017.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONSTRUTORA SARSA LTDA ME  
Lenildo Rocha da Silva**